

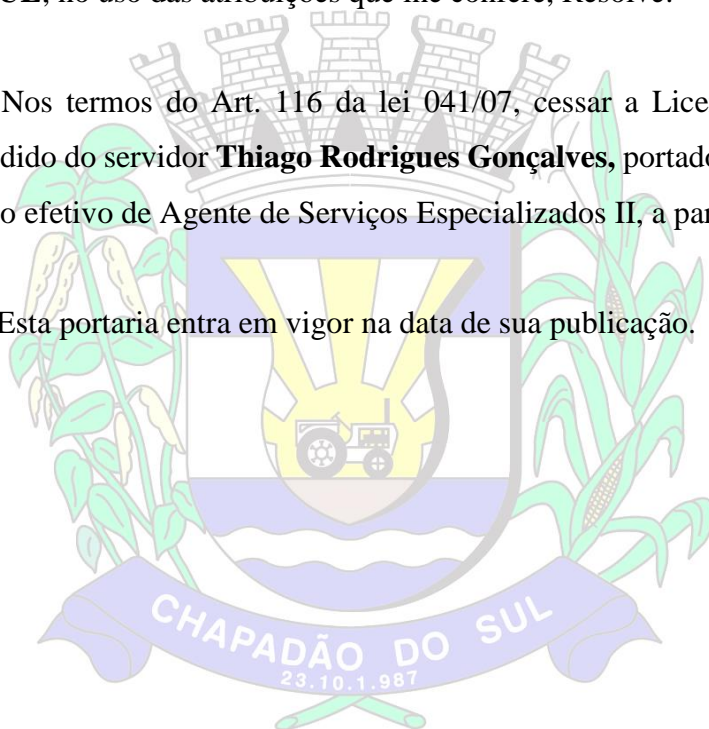


PORTARIA N. ° 396, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido do servidor **Thiago Rodrigues Gonçalves**, portador do CPF nº 009.631.481-84, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal